



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 061/2016

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2016 em período integral, sem prejuízo dos serviços básicos municipais.

**Parágrafo Primeiro** – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão no dia 27 de maio de 2016.

**Parágrafo segundo** – O Departamento de Educação segue calendário próprio.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 24 de maio de 2016

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal